

EMENDA Nº

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –
LOA 2022**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 08.244.163.1172 – AÇÕES DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA têm como objetivo de garantir os recursos necessários para a CRIAÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - NA COMUNIDADE DO ALTO DA TORRE – BAIRRO REDINHA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 18.45 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICION
AÇÃO	08.244.163.1172 – AÇÕES DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS PARA CRIAÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - NA COMUNIDADE DO ALTO DA TORRE – BAIRRO REDINHA
Valor	

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 18.45 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICION
AÇÃO	08.244.163.1172 – AÇÕES DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
Valor	

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,



Ver. Margarete Régia – PROS